

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056-2019 ROTOFABRIL
PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
 Objeto: Aquisição e instalação de academia ao ar livre, composta de 08 equipamentos, a ser instalada na APAE em Ibirubá – RS, em atendimento ao Convênio 1285-2018 – Nº Sequencial 121/2018 - Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Expediente 17-1100-00001895-0.

Vinculado ao Pregão Presencial PMI027-2019

Lote: 01

Contratada: ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA

CNPJ: 01.481.148/0001-58

Valor global: R\$ 12.200,00

Publicado por:
 Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:230200CC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 006-2019, referente à Contratação de empresa em regime de empreitada global (material e mão de obra) para serviços de execução de construção de uma Sede Social para o Bairro Jardim, com 188,19 m² de área construída, localizado no pavimento térreo, sito a rua Cruz Alta nº 161 - Bairro Jardim - Ibirubá/RS, de acordo com Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do edital. Lote 1 – Empresa: PP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 72.473.275/0001-53, pelo valor global de R\$ 113.827,47 (cento e treze mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 17 de julho de 2019.

ABEL GRAVE
 Prefeito

Publicado por:
 Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4BFF9CDD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PMI027-2019, tipo menor preço, cotação global por lote, cujo objeto é: Aquisição e instalação de academia ao ar livre, composta de 08 equipamentos, a ser instalada na APAE em Ibirubá – RS, em atendimento ao Convênio 1285-2018 – Nº Sequencial 121/2018 - Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Expediente 17-1100-00001895-0. Lote 1 – Empresa: ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA – CNPJ 01.481.148/0001-58, pelo valor total de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, e das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 17 de julho de 2019.

ABEL GRAVE
 Prefeito

Publicado por:
 Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8B5282A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA Nº 73/2019 - SMA

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE
 SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante da Notificação da Autuação, e nos termos do art. 162 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, designa os servidores Airton Schultz, Técnico Agrícola Matrícula:1016; Irineu Antônio Schmidt, Instrutor Técnico de Informática: 2007, nomeado pela portaria nº 20, de 13 de maio de 2019 em substituição ao membro titular Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista Matrícula: 1091, nomeados pela Portaria nº 23, de 03 de fevereiro de 2017, sob presidência do primeiro, para apurar se servidor, cometeu falta funcional ao ser autuado, conforme Notificação de Autuação, por Infração de Trânsito, infringindo o art. 218, I do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Os fatos, se confirmados tornam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130 e 134 da Lei nº 1700/2005. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório. Segue anexo, cópia dos documentos. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA, EM 17 DE JULHO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
 Prefeito

ADEMIR MATIELLI
 Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
 Gislaiane Tavares
Código Identificador:16F68E58

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 74/2019 - SMA

DETERMINA O ENCERRAMENTO E
 ARQUIVAMENTO DO PROCESSO
 ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Especial, instaurado através da Portaria nº 05/2019 – SMA, de 14 de janeiro de 2019. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA, EM 17 DE JULHO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
 Prefeito

ADEMIR MATIELLI
 Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
 Gislaiane Tavares
Código Identificador:8B4085CC

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 59/2019 PROCESSO
117/2019- EDITAL 65/2019